



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprovar, ad referendum, a designação do servidor ANDRE MACEDO para a função de Coordenador de Tecnologias da Informação e da Comunicação.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

CONSIDERANDO a desistência do Coordenador de Tecnologias da Informação e da Comunicação, servidor EDOARDO COLARES DE OLIVEIRA, e o regulamento do processo de escolha de coordenadores do Câmpus Lages,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, a designação do servidor ANDRE MACEDO para a função de Coordenador de Tecnologias da Informação e da Comunicação do Câmpus Lages - FG2, a partir de 08/02/2019.

Thiago Meneghet Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghet Rodrigues
Matricula SIAPE 1623535
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 006, DOU de 04/02/2016